

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE HORAS DE MÁQUINAS E CAMINHÕES

1. SOLICITAÇÃO

Solicita-se processo para abertura de licitação para contratação de empresa especializada para Locação de Máquinas e caminhões, visando atender a demanda de Obras e manutenções no município de Porto feliz. **Este documento visa satisfazer as exigências legais impostas no Artigo 43 da Portaria SAAE de n.º 2637/2024, que regulamenta a aplicação da Lei Federal 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos) no âmbito da Autarquia.**

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com a promulgação da Lei Municipal 5.168 de 27 de maio de 2013, os serviços de Drenagem e Manejo das Águas Pluviais Urbanas do Município foram outorgados ao SAAE. O sistema de drenagem urbana do município é constituído por dois subsistemas distintos e complementares: **microdrenagem e macrodrenagem**. A macrodrenagem, objeto de intervenção do presente, corresponde aos drenos de maior porte, naturais e artificiais, geralmente compostos pelos córregos urbanos e destinam-se ao escoamento final das águas dispostas superficialmente, inclusive as captadas pelas estruturas de microdrenagem. A macrodrenagem compreende a rede de drenagem natural, existente antes da ocupação, contemplando obras de retificação ou de embutimento dos cursos água no perímetro urbano, dimensionadas para grandes vazões e com maiores velocidades de escoamento.

Nesse mister, revestem-se como atividades precípuas as ações de governo definidas no Planejamento Estratégico da Autarquia que deverão priorizar a execução de intervenções voltadas para atendimento de demandas de drenagem de águas pluviais urbanas de maior abrangência coletiva. Portanto, a fim de prevenir os impactos causados pelo período de estiagem, há uma necessidade de que se faça o desassoreamento e limpeza das áreas de captação de água, visando uma maior área de barragem, visando a reservação de um maior volume de água. Havendo também a necessidade de atenção especial ao manejo de sedimentos e cuidados com as encostas, para remoção dos materiais sedimentados, e principalmente ações de ordem emergencial que visem a preservação do fluxo e vazão do

curso d'água em casos de acidentes naturais - desbarrancamento de taludes e obstrução do leito do córrego, dentre outros.

Para tanto a proposta será de contratação de serviços de locação de caminhões e escavadeira Hidráulica, **que farão todos os trabalhos necessários respeitando o devido planejamento, trabalhos emergenciais, quando necessário, e preventivo, quando houver a possibilidade de diagnóstico e intervenção prévia**, nos dias com incidência das fortes chuvas para minimizar os danos causados, e para realização de serviços de desassoreamento, captação e transporte de água para abastecimento do sistema de tratamento de água.

Considerando a necessidade de **otimização dos processos operacionais e a execução eficiente das atividades previstas**, a locação de máquinas pesadas se apresenta como a solução mais viável. **A aquisição desses equipamentos exigiria um alto investimento inicial, além de custos contínuos com manutenção, armazenamento, seguro e depreciação.** A locação proporciona maior flexibilidade operacional, permitindo a utilização de **equipamentos modernos e adequados às demandas específicas** e pontuais da Autarquia, garantindo maior produtividade e segurança. Além disso, a terceirização da manutenção e assistência técnica **reduz riscos de paralisação das atividades, otimizando prazos e evitando impactos financeiros negativos e de grande monta.**

Sendo assim esclarecemos que **a presente licitação possui grau de prioridade ALTA**, em consonância com as ações estabelecidas no planejamento anual com a formulação para contratação de locação de maquinários, sendo esta a metodologia utilizada para definição do grau de prioridade. Pretende-se ainda auxiliar o transporte de água para abastecimento de todo o sistema, e desassoreamento dos córregos em diversos pontos considerados estratégicos, no sentido de combater enchentes no período chuvoso, facilitando de sobremaneira o fluxo das águas neste período. **Certifica-se ainda que tal contratação NÃO estará vinculada ou dependente de outra contratação para a sua execução.**

3. ANÁLISE DAS CONSTATAÇÕES ANTERIORES

Para o presente objeto, certifica-se que houve contratação anterior, **com prazo de vigência já encerrada**, assim detalhada: **PROCESSO SAAE Nº 861/2023 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2023 – ATA Nº 001/2024**

4. ESPECIFICAÇÃO E QUANTITATIVOS

Destina-se a presente solicitação o registro de preços para contratação eventual e futura de empresas especializadas para a prestação de serviços de locações de horas de máquinas e caminhões de acordo com a demanda requerida pela Autarquia, de acordo com as necessidades apresentadas pela seção operacional e serviços, e serão utilizados pela Diretoria Técnica Operacional em manutenções preventivas, corretivas, e emergenciais, que são de praxe da seção operacional e serviços, além de serem utilizados em possíveis demandas que surgir ao longo do exercício.

Os quantitativos abaixo descritos e especificados foram mensurados considerando a média histórica de utilização dos referidos serviços por parte da Autarquia, balizados conforme tabela abaixo detalhada:

ITEM	CÓDIGO SINAPI	ITEM	QTD DE HORAS
1	88907	LOCAÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 1,20 M3, PESO OPERACIONAL 21 T, POTÊNCIA BRUTA 155 HP	1500
2	104715/88907	LOCAÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA DE BRAÇO LONGO (LONGO ALCANCE) SOBRE ESTEIRAS	600
3	91386	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO BASCULANTE 10M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000KG, CARGA MÁXIMA 15.935KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA	600
4	5901	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA	500
5	90692	LOCAÇÃO DE MINICARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA DE 47 HP, CAPACIDADE NOMINAL DE OPERAÇÃO DE 646 KG	1000
6	96245	LOCAÇÃO DE MINIESCAVADEIRA SOBRE ESTEIRAS, POTENCIA LIQUIDA DE *30* HP, PESO OPERACIONAL DE	1500

CNPJ n.º: 45.479.391/0001-07

		3.500 KG	
--	--	------------	--

Tabela referencial de preços SINAPI (Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil) – Tabela SINAPI 12.2024 – Não desonerada – BDI 16,21% - DATA DE EMISSÃO: 14/01/2025 – DATA REFERÊNCIA TÉCNICA: 13/01/2025. Link disponível para consulta: https://www.caixa.gov.br/site/Paginas/downloads.aspx#categoria_664 e [SINAPI ref Insumos Composicoes SP 202412 NaoDesonerado](#). Para prestação dos serviços ao SAAE de Porto Feliz, deverão ser utilizadas as tabelas sem desoneração, devendo ser aplicado, quando das medições, que também pode ser acessado no site supracitado. Sendo consagrado vencedor, o menor valor em cima de cada item.

5. ESTIMATIVA DE VALOR E PLANILHA REFERENCIAL DE PREÇOS

O quantitativo considerou as contratações anteriores acrescidos das necessidades do exercício vigente, sendo considerado o montante de **R\$ 1.423.233,00 (um milhão quatrocentos e vinte e três mil duzentos e trinta e três reais)**, sendo este valor o máximo total estimado para a licitação e calculado através de procedimento simplificado, nos termos do Inciso IV do Artigo 43 da Portaria SAAE de n.º 2.637/2024. A utilização da tabela de preços SINAPI (Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil) em processos de licitação é fundamental por várias razões:

1. **Padronização e Transparência:** A tabela SINAPI oferece uma referência padronizada de custos para obras e serviços de engenharia, garantindo que os preços sejam justos e transparentes. Isso evita a ocorrência de sobrepreços e fraudes, promovendo a integridade do processo licitatório.
2. **Conformidade Legal:** O uso da tabela SINAPI é exigido por leis e decretos, como o Decreto nº 7.983/2013, que estabelece a necessidade de definir o custo unitário e global das obras e serviços de engenharia com base nas referências contidas no SINAPI2.
3. **Atualização Constante:** A tabela SINAPI é constantemente atualizada pela CAIXA e pelo IBGE, refletindo as variações de mercado e garantindo que os preços estejam sempre alinhados com a realidade econômica.

4. **Equidade Competitiva:** Ao utilizar uma referência comum de preços, todas as empresas participantes de uma licitação têm as mesmas condições de competição, evitando vantagens indevidas e promovendo a igualdade de oportunidades.
5. **Eficiência e Planejamento:** A tabela SINAPI facilita o planejamento e a execução de obras públicas, permitindo que os gestores públicos tenham uma base confiável para a elaboração de orçamentos e a tomada de decisões estratégicas.

6. LEI ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste pregão onerarão os recursos aprovados pela Lei Municipal 5.972 de 13 de dezembro de 2024 e Decreto Municipal 8563 de 16 de dezembro de 2024, que dispõem sobre a Lei Orçamentaria Anual – LOA para o exercício de 2025.

7. FORMA E DATA ESTIMADA PARA CONTRATAÇÃO

Pregão Eletrônico para Registro de Preços, menor preço total de cada item, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/21, da Portaria SAAE 2637/2024, e da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e demais normas complementares aplicáveis.

Estima-se a segunda quinzena de abril do ano de 2025 para a concretização/finalização dos trâmites administrativos e jurídico-legais necessários para o fornecimento do objeto, com a finalidade de não gerar a descontinuidade das atividades da Autarquia.

Findado o prazo de vigência da contratação/registro de preços, poderá ser realizada a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços por mais 1 (um) ano desde que comprovado o preço mais vantajoso, nos termos do Artigo 84 da Lei Federal 14.133/2021 e em atendimento ao Inciso VIII do Artigo 43 da Portaria SAAE de n.º 2.637/2024.

8. RESPONSÁVEIS PELOS DOCUMENTOS INSTRUTÓRIOS E ACOMPANHAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Sérgio Raimundo Justino (Elaboração do Documento de Formalização de Demanda)
Encarregado de Serviços Operacionais

Amadeu Amâncio do Sacramento Neto (Elaboração do Estudo Técnico Preliminar)
Coordenador de Planejamento e Projetos

Jônatas Gabriel Lemos Martins (Elaboração do Termo de Referência e Responsável pelo
Recebimento do Objeto)
Diretor Técnico Operacional

Douglas Alves dos Santos (Autoridade Competente / Ordenador da Despesa)
Superintendente

Porto Feliz, 17 de março de 2025